



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 357, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

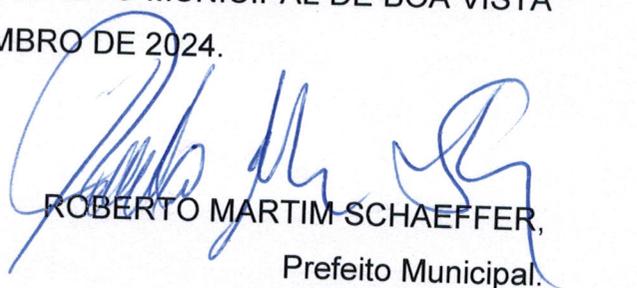
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal
nº 625/2011,

SUSPENDE, pelo período de 11 dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 6º boletim, da servidora **SOLANGE
VERONESE ANTONIOLLI**, mat. n.º 851, detentora do cargo de provimento efetivo de
Auxiliar de Educação, em razão de licenças por motivo de doença e doença em pessoa
da família.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 18/09/2024.



Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento